



**Prefeitura Municipal de Barbalha**

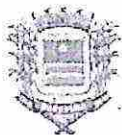
**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **ANEXO I**

# **TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES

2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

Anibal Leite de Sá Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0205146/2019



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



2.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

**3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

**Lote 01 - Ar Condicionados**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar Condicionado split high wall 9000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	32	xxx	1.300,00	41.600,00
0002	Ar Condicionado split high wall 12000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	35	xxx	2.200,00	77.000,00
0003	Ar Condicionado split high wall 18000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	27	xxx	3.500,00	94.500,00
0004	Ar Condicionado split high wall 30000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	14	xxx	4.327,00	60.578,00
<b>Total:</b>						<b>273.678,00</b>

**Lote 02 - Eletrodomésticos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Aspirador de pó portátil 70W 12V	UND	9	xxx	74,00	666,00
0002	Bebedouro de coluna 220v, duas torneiras - capacidade 3/5 litros	UND	49	xxx	600,00	29.400,00
0003	Fogão industrial a gás, modelo c/06 bocas com forno, 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, grelha no tamanho 30x30, largura 73cm, altura 82,5cm, profundidade 47cm	UND	28	xxx	2.180,00	61.040,00
0004	Freezer horizontal 546, com 02 tampas, 04 pés c/rodízios, cap. Bruta l 526, cap.total l 519, voltagem 220 peso s/embalagem 94kg, congelamento rápido, dreno frontal	UND	25	xxx	2.516,75	62.918,75
0005	Geladeira Frost Free de 450 litros. Capacidade Total (L) 415. Dispenser De Água Não. Prateleiras Removíveis Sim Capacidade Freezer (L) 108. Tipo De Degelo Cycle Defrost. Recipiente Para Guardar Gelo Sim. Capacidade Geladeira (L) 307. Gavetas 1 gaveta. Porta Ovos Sim. Porta Latas Não. Alarme De Porta Aberta Não. Pés Niveladores Sim. Porta Reversível Não. Display Não Possui. Controle De Temperatura Sim. Mostrador Frontal De Temperatura Não. Nº De Portas 2. Painel De Controle Interno. Formato Duplex.	UND	34	xxx	2.134,65	72.578,10

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

*Anibal Leite de Sa Barreto*  
Anibal Leite de Sa Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0205146/2019

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0006	Liquidificador Industrial 10 litros. Uso: Com/Ind. Corpo: Aço Inox. Rotação: 3500 rpm. Frequência: 60 Hz. Isolação: Classe F. Peso: 11,200 Kg.	UND	33		613,14	20.233,62
0007	Refrigerador vertical de 450 litros, com degelo, mod. Tensão 220v grupo A	UND	30	xxx	2.511,64	75.349,20
0008	Ventilador de Mesa DE 40CM com 3 velocidades, Hélice com diâmetro de 40 cm, Grade com diâmetro de 44 cm, Oscilação horizontal automática, Inclinação vertical regulável, Pode ser fixado na parede, Grade removível - facilita a limpeza, Remoção da grade frontal conforme normas de segurança, Base antiderrapante, Baixo nível de ruído, Portafio.	UND	36	xxx	112,36	4.044,96
0009	Ventilador tufão de 60cm, tensão 220v com Coluna, Grade removível, Motor M2, Potência de 150W, Bivolt 127V/ 220V, 3 pás injetadas, 3 Opções de altura, Controle rotativo de velocidade, Modelo de 60cm, Altura mínima: 0,92m, Altura máxima: 1,60m, 1410 RPM, Fácil de transportar, Pode inclinar e reclinar.	UND	57	xxx	411,25	23.441,25
					<b>Total:</b>	<b>349.671,88</b>

### Lote 03 - Eletro Eletrônicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Caixa de som com amplificadora, com a potência de 400 RMS, 3 canais de entrada, sendo: 01 entrada com 2 vias especifica com controle de volume, 01 via para teclado com conectores P10(1/4 TS) e via para CD, MD, tape Deck, videokê, saída de linha com áudio de computador, 01 entrada especifica para 2 microfones, com controle de volume, com 1 alto falante de 12 especial multi uso e 1 tweeter de alta frequência, peso 15,60kg dimensões (LXAXP em mm) 531,7x 654,7x254,6	UND	18	xxx	900,00	16.200,00
0002	Câmera digital 16.0 megapixels, com bateria recarregável, cabo múltiplo AV/USB, carregador de bateria, software picture motion browser e alça para transporte, capa rígida para câmara digital 7.2 megapixels, cartão de memória de 4 GB	UND	6	xxx	1.300,00	7.800,00
0003	DVD player com entrada USB. Entrada USB. Função CD COPYING. Função RIPPING. Reproduz as mídias: DVD   DVD-R/RW   DVD+R/RW   CD   CD-R/RW   VCD   SVCD   JPEG   WMA   MP3. Função KARAOKÊ com Pontuação. Picture CD - Leitura de CD's em formato JPEG. Saída de Áudio e Vídeo Composto. Decodificador de áudio Digital (AC3). Zoom Play, Censura, Multiângulo, Câmera Lenta e Proteção de Tela. Sistema de cor: NTSC / PAL-M / AUTO; Idioma do menu multilíngue. Display Digital. Bivolt Automático. Consumo 0.025KW/h.	UND	16	xxx	250,00	4.000,00
0004	Microsystem c/entrada USB E MP3, CD, CDR, CDRW. Tensão 200v	UND	30	xxx	240,00	7.200,00
0005	Projetor Multimídia Datashow de 3.000 lumens SUGA 1.024x768 Pixels conexão HDMI USB RGB	UND	19	xxx	911,45	17.317,55
0006	Televisão de 42 pol. LCD c/HD entrada de	UND	22	xxx	1.611,19	35.446,18

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

*Anibal Leite de Sá Barreto*  
Anibal Leite de Sá Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0205146/2019

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0007	áudio islin fonte automática Trituradora de Papel. Capacidade de folhas: 5. Tipo de corte: Cruzado. Tamanho do Corte: 3,9x40mm. Segurança: DIN 3. Largura da entrada do papel: 220mm. Velocidade de fragmentação: 1,8m/min. Capacidade da Lixeira: 12L. Tempo de funcionamento: 2mins.	UND	4	xxx	500,00	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>89.963,73</b>

### Lote 04 - Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Computador P647 com Intel core i7 4gb 1tb, monitor LED 18.5" Windows 10, teclado e mouse	UND	60	xxx	3.000,00	180.000,00
0002	Estabilizador de 1000VA	UND	128	xxx	300,00	38.400,00
0003	Impressora Colorida (Bulk) (S). - Fabricante: Epson - Conectividade: USB 2.0 - Memória: Não - Função Fax: Não - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 - Alimentação: Bivolt (110/220V)	UND	11	xxx	731,25	8.043,75
0004	Impressora Multifuncional A3. Conectividade - sem fios. Conectividade, padrão 1 Usb 2.0 1 Ethernet 1 sem fio 802.11b/g/n. Capacidade de saída Até 75 folhas. Gramatura de mídia recomendada (duplex) 60 a 180 g/m². Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas. Capacidade de entrada de envelope Até 30 envelopes. Gramatura da mídia (bandeja 1) 60 a 250 g/m². Tipo de suportes e capacidade, unidade de frente e verso Folhas: 250 foto: 60, envelopes: 30. Ciclo de trabalho Até 12.000 páginas. Memória, máxima 16 Mb (Rom) 128 Mb (Ram Ddr). Portas 1 Usb 2.0 1 Ethernet 1 Wi-Fi 802.11b/g/n. Recurso Hp ePrint. Impressão sem margens(até 13 x 19polegadas, 330 x 483 mm). Capacidade de impressão móvel Hp ePrint, Apple AirPrint. Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo). Idiomas de impressão Hp Pcl 3 Gui, Hp Pcl 3. Saída da primeira página em cores Até 19 segundos. Velocidade de impressão preto Até 33 ppm. Tipos de tinta compatíveis À base de pigmentos.	UND	6	xxx	1.364,21	8.185,26
0005	Impressora Multifuncional A4 (Média). Funções: Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax. Ciclo Máximo Mensal: 10.000 páginas. Velocidade: 20 ppm A4. Resolução Impressão: 1200 x 1200 dpi. Processador: 600 Mhz. Memória: 128Mb. Painel Operacional: 2 x 16 Linha LCD. Impressão Duplex: Manual.	UND	20	xxx	1.231,45	24.629,00
0006	Impressora multifuncional jato de tinta (copiadora/ scanner/ fax/ web/ USB 2.0/ ethernet/ wireless) (saída de primeira página em cores (a4,pronta) -até segundos (ciclo de trabalho,mensal,a4) até 25.000 páginas (qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpl otimizado em papel fotográfico HP advanced centrada de 1200 x 1200 dpl, CGD DE 2,65 (6,73CM)	UND	25	xxx	449,26	11.231,50

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

*Anibal Leite de Sa Barreto*  
Anibal Leite de Sa Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0205146/2019



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



(Gráficos coloridos), tela de toque (velocidade do processador) 360MHZ. COM BULK						
0007 Impressora Jato de tinta colorida multifuncional imprime 35PPM em preto e 30PPM em cores scaneia e imprime resolução de 1.600 x 2.400 USB	UND	69	xxx		1.589,00	109.641,00
0008 Notebook VX 104H com Intel core I7 8gb (+2gb de memória dedicada) 500gb LED 14" Windows 8	UND	67	xxx		2.231,65	149.520,55
0009 Roteador 300mbps. Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps. 1 Porta WAN 10/100Mbps. Botões: Botão WPS/Reset; Switch Wireless Liga/Desliga; Botão Liga/Desliga. Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA). Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Dimensões (L X C X A): 7.2 x 5.0 x 1.4Pol.(182 x 128 x 35 mm). Características Wireless. Frequência: 2.4-2.4835GHz. Taxa de Sinal: 11n: até 300Mbps; 11g: até 54Mbps; 11b: até 11Mbps. Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER. 130M: -68dBm@10% PER. 108M: -68dBm@10% PER. 54M: -68dBm@10% PER. 11M: -85dBm@8% PER. 6M: -88dBm@10% PER. 1M: -90dBm@8% PER. Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz). FCC: <30dBm. Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless. Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK	UND	89	xxx		102,82	9.150,98
<b>Total:</b>						<b>538.802,04</b>

**Lote 05 - Móveis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Armário em aço com duas portas e quatro prateleiras, cinco, 120x40x200cm, para 70kg/prateleira, desenho A4, armário de aço carbono, com chapa de 22, com duas portas de abrir com chave, fecho vertical na própria porta no sentido vertical	UND	44	xxx	300,00	13.200,00
0002	Armário para cozinha em aço, 07 portas, tipo de armário, cozinha compacta - paineleiro duplo; armário trip; armário geleadeira. Estrutura em aço, chapa de aço, dobrado. Acabamento em pintura eletrostática à pó	UND	61	xxx	520,00	31.720,00
0003	Arquivo de aço com quatro gavetas para pasta suspensa, medindo 1335x470x570	UND	60	xxx	300,00	18.000,00
0004	Birô com duas gavetas; dimensão 120x55x74 cm	UND	80	xxx	300,00	24.000,00
0005	Cadeira executiva c/04 pernas. Cor Preto. Dimensões do Produto [LxCxA] 410x560x860-980mm. Dimensões da Embalagem [LxCxA] 190x570x500mm. Peso Produto 6,5kg. Peso Embalagem 8,0kg.	UND	130	xxx	225,00	29.250,00
0006	Cadeira home Office Giratória com regulagem de altura. - Tecido: Mesh. - Cor: Preta e Vermelha. - Linha: Office. - Peso Bruto:12,00 kg. - Peso Líquido (sem caixa): 11,00 kg. - Peso máximo: 160 kg. - Dimensões da embalagem (LxAxP): 22 x	UND	140	xxx	300,00	42.000,00

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

*Anibal Leite de Sa Barreto*  
**Anibal Leite de Sa Barreto**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. Nº 0205146/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	52,5 x 61 cm. - Dimensões do produto; Altura máxima: 100cm. - Altura mínima: 90cm. - Largura máxima: 62cm. Profundidade assento: 47cm.					
0007	Cadeira para escritório sem braço. Cor: Preta. Revestimento: Couro Sintético. Sistema Flex: Não. Com Braço: Não. Braço Regulável: Não. Peso Máximo Suportado: 79,50 Kg. Ajuste de Encosto Inclinável: Não. Material Estrutural: Polipropileno. A - Altura do Encosto: 37 Cm. B - Largura superior do encosto: 35 Cm. C - Largura inferior do encosto: 40 Cm. F - Raio do pé: 25 Cm. G - Altura mínima do assento (em relação ao solo): 33 Cm. H - Altura máxima do assento (em relação ao solo): 43 Cm. J - Altura mínima do pistão (entre o assento e os pés): 23 Cm. K - Altura máxima do pistão (entre o assento e os pés): 33 Cm. L - Profundidade do assento: 45 Cm. M - Largura do assento: 47 Cm. N - Espessura do assento: 6 Cm. O - Comprimento do braço: 45 Cm. P - Altura mínima da cadeira (em relação ao solo): 83 Cm. Q - Altura máxima da cadeira (em relação ao solo): 96 Cm. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira, 1 conjunto de peças de fixação e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem (C x L x A): 53 x 23 x 51cm. Serviço de montagem: Não incluso. / 6 meses / Preto / Staples	UND	153	xxx	300,00	45.900,00
0008	Cadeiras Longarina, modelo com 3 lugares medindo a-1,00cm/l-0,60cm 9por lugar / p 0,60cm - medidas aproximadas; características: cadeira com acento e encosto em polipropileno, referência ml820-LOG (3 lugares); carga máxima suportável 100kg uniformemente distribuído por lugar, validade por 6 meses;	UND	72	xxx	350,00	25.200,00
0009	Escada com 02 Degraus	UND	4	xxx	100,00	400,00
0010	Estante em Aço com 06 prateleiras	UND	142	xxx	300,00	42.600,00
					<b>Total:</b>	<b>272.270,00</b>

**Lote 06 - Balança e Carrinho**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Balança antropométrica, com medidor de altura	UND	14	xxx	1.100,00	15.400,00
0002	Carrinho Star Postural - Assento com abdutor para pernas, cinto peitoral, inclinação por sistema de pistão acionado por pedal, sistema de desmontagem rápida nas rodas dianteiras "quick release", freios bilaterais, guaiador de ângulo para orientar o tilt, possibilita a inclinação de 0 a 30 graus, mantendo o conjunto assento, encosto e apoio de pé a 90 graus, apoio de pé plataforma regulável em altura e profundidade, capacidade para 50KG, largura do assento 30/36/40cm	UND	10	xxx	3.300,00	33.000,00
<b>Total:</b>						<b>48.400,00</b>

**Lote 07 - Freezer**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Freezer Científico para Conservação de Imunobiológicos - Equipamento vertical, de	UND	1	xxx	3.154,21	3.154,21

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

*Anibal Leite de Sá Barreto*  
**Anibal Leite de Sá Barreto**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. Nº 0205146/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom of the page, including several large, stylized signatures.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



<p>formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas; capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 22.000 doses de 5ml; refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; câmara gavetas deslizantes fabricados em aço inoxidável com contra portas em acrílico; porta de acesso tipo vertical; isolamento térmico mínimo de 70mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC; equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento; painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LED, registro das temperaturas mínima e máxima; faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; iluminação interna temporalizada em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel; sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável; compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação de temperatura após abertura da porta, no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada; silenciador do alarme sonoro de apenas um toque; sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; registro na ANVISA, certidões ISO 13485 e manual do proprietário em Português; tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros; chave geral de energia - liga desliga; equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60Hz; porta de vidro triplo tipo "no fog"</p>					<p align="right"><b>Total: 3.154,21</b></p>
---	--	--	--	--	---

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.575.939,86 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

  
**Anibal Leite de Sá Barreto**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. Nº 0205146/2019







**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

**5.2 -** Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de **15 dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

**5.5 -** O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

**5.5.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.5.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	00	04.122.0052.2.013	4.4.90.52.00
04	00	04.124.0052.2.016	4.4.90.52.00
17	00	13.122.0052.2.098	4.4.90.52.00
18	00	20.122.0052.2.104	4.4.90.52.00
13	00	04.122.0052.2.077	4.4.90.52.00
07	00	12.122.0052.2.035	4.4.90.52.00
15	00	27.122.0052.2.085	4.4.90.52.00
11	00	04.123.0052.2.074	4.4.90.52.00
11	00	04.123.0052.2.074	4.4.90.52.00
16	00	04.122.0052.2.093	4.4.90.52.00
14	00	18.122.0052.2.081	4.4.90.52.00
02	00	03.091.0052.2.012	4.4.90.52.00
08	00	10.122.0052.2.052	4.4.90.52.00
08	00	10.301.0013.2.054	4.4.90.52.00
06	00	08.122.0052.2.017	4.4.90.52.00
06	00	08.244.0028.2.023	4.4.90.52.00

## 7 - DO PAGAMENTO

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2 -** O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1 -** A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

**8.1.1 -** Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2 -** Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

  
Anibal Leite de Sá Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0205146/2019



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Morais Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Efigênia Mendes Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social

Fábio Luis Macêdo Coelho  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Mun. de M. Amb. e Rec. Hídricos

Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação


Aníbal Leite de Sá Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0205146/2019  
Aníbal Leite de Sá Barreto  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal Administração


Antonio Marcondes Luna Alencar  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário




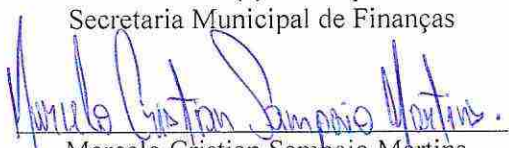
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

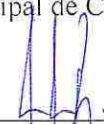



  
João Everardo de Albuquerque Sampaio  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestr. e Obras


  
Fernanda Nágila da Silva Alves  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

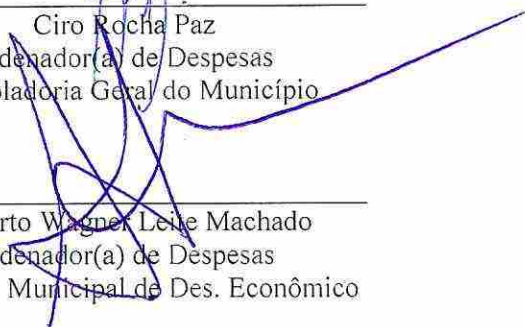
  
Rômulo Sampaio de Araújo  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

  
Marcelo Cristian Sampaio Martins  
Ordenador(a) de Despesas  
Procuradoria Geral do Município

  
Ciro Rocha Paz  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo

  
Ciro Rocha Paz  
Ordenador(a) de Despesas  
Controladoria Geral do Município

  
Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Juv. e Esportes

  
Roberto Wagner Leite Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Des. Econômico





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2019.08.20.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA(S)**

**OU**

**ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**Pregão nº 2019.08.20.1**

(NOMINA E QUALIFICAÇÃO FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2019.08.20.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.08.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas abaixo.

**Lote 01 - Ar Condicionados**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar Condicionado split high wall 9000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	32			
0002	Ar Condicionado split high wall 12000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	35			
0003	Ar Condicionado split high wall 18000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	27			
0004	Ar Condicionado split high wall 30000, 220V, EER (W/W): 3.24, R22, com desumidificador, medindo 442X557x395	UND	14			
<b>Total:</b>						

**Lote 02 - Eletrodomésticos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Aspirador de pó portátil 70W 12V	UND	9			
0002	Bebedouro de coluna 220v, duas torneiras - capacidade 3/5 litros	UND	49			
0003	Fogão industrial a gás, modelo c/06 bocas com forno, 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, greiha no tamanho 30x30, largura 73cm, altura 82,5cm, profundidade 47cm	UND	28			
0004	Freezer horizontal 546, com 02 tampas, 04 pés c/rodízios, cap. Bruta 1 526, cap.total 1 519, voltagem 220 peso s/embalagem 94kg, congelamento rápido, dreno frontal	UND	25			
0005	Geladeira Frost Free de 450 litros. Capacidade Total (L) 415. Dispenser De Água Não. Prateleiras Removíveis Sim. Capacidade Freezer (L) 108. Tipo De Degelo Cycle Defrost. Recipiente Para Guardar Gelo Sim. Capacidade Geladeira (L) 307. Gavetas 1 gaveta. Porta Ovos Sim. Porta Latas Não. Alarme De Porta Aberta Não. Pés Niveladores Sim. Porta Reversível Não. Display Não Possui. Controle De Temperatura Sim. Mostrador Frontal De Temperatura Não. Nº De Portas 2. Painel De Controle Interno. Formato Duplex.	UND	34			
0006	Liquidificador Industrial 10 litros. Uso: Com/Ind. Corpo: Aço Inox. Rotação: 3500	UND	33			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	rpm. Frequência: 60 Hz. Isolação: Classe F. Peso: 11,200 Kg.					
0007	Refrigerador vertical de 450 litros, com degelo, mod. Tensão 220v grupo A	UND	30			
0008	Ventilador de Mesa DE 40CM com 3 velocidades, Hélice com diâmetro de 40 cm, Grade com diâmetro de 44 cm, Oscilação horizontal automática, Inclinação vertical regulável, Pode ser fixado na parede, Grade removível - facilita a limpeza, Remoção da grade frontal conforme normas de segurança, Base antiderrapante, Baixo nível de ruído, Portafio.	UND	36			
0009	Ventilador tufão de 60cm, tensão 220v com Coluna, Grade removível, Motor M2, Potência de 150W, Bivolt 127V/ 220V, 3 pás injetadas, 3 Opções de altura, Controle rotativo de velocidade, Modelo de 60cm, Altura mínima: 0,92m, Altura máxima: 1,60m, 1410 RPM, Fácil de transportar, Pode inclinar e reclinar.	UND	57			
<b>Total:</b>						

**Lote 03 - Eletro Eletrônicos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Caixa de som com amplificadora, com a potência de 400 RMS, 3 canais de entrada, sendo: 01 entrada com 2 vias específica com controle de volume, 01 via para teclado com conectores P10(1/4 TS) e via para CD, MD, tape Deck, videokê, saída de linha com áudio de computador, 01 entrada específica para 2 microfones, com controle de volume, com 1 alto falante de 12 especial multi uso e 1 tweeter de alta frequência, peso 15,60kg dimensões (LXAXP em mm) 531,7x 654,7x254,6	UND	18			
0002	Câmera digital 16.0 megapixels, com bateria recarregável, cabo múltiplo AV/USB, carregador de bateria, software picture motion browser e alça para transporte, capa rígida para câmara digital 7.2 megapixels, cartão de memória de 4 GB	UND	6			
0003	DVD player com entrada USB. Entrada USB. Função CD COPYING. Função RIPPING. Reproduz as mídias: DVD   DVD-R/RW   DVD+R/RW   CD   CD-R/RW   VCD   SVCD   JPEG   WMA   MP3. Função KARAOKÊ com Pontuação. Picture CD - Leitura de CD's em formato JPEG. Saída de Áudio e Vídeo Composto. Decodificador de áudio Digital (AC3). Zoom Play, Censura, Multiângulo, Câmera Lenta e Proteção de Tela. Sistema de cor: NTSC / PAL-M / AUTO; Idioma do menu multilíngue. Display Digital. Bivolt Automático. Consumo 0,025KW/h.	UND	16			
0004	Microsystem c/entrada USB E MP3, CD, CDR, CDRW. Tensão 200v	UND	30			
0005	Projeto Multimídia Datashow de 3.000 lumens SUGA 1.024x768 Pixels conexão HDMI USB RGB	UND	19			
0006	Televisão de 42 pol. LCD c/HD entrada de áudio islin fonte automática	UND	22			
0007	Trituradora de Papel. Capacidade de	UND	4			





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



folhas: 5. Tipo de corte: Cruzado. Tamanho do Corte: 3,9x40mm. Segurança: DIN 3. Largura da entrada do papel: 220mm. Velocidade de fragmentação: 1,8m/min. Capacidade da Lixeira: 12L. Tempo de funcionamento: 2mins.							
<b>Total:</b>							

**Lote 04 - Informática**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Computador P647 com Intel core i7 4gb 1tb, monitor LED 18.5" Windows 10, teclado e mouse	UND	60			
0002	Estabilizador de 1000WA	UND	128			
0003	Impressora Colorida (Bulk) (S). Fabricante: Epson - Conectividade: USB 2.0 - Memória: Não - Função Fax: Não - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 - Alimentação: Bivolt (110/220V	UND	11			
0004	Impressora Multifuncional A3. Conectividade - sem fios. Conectividade, padrão 1 Usb 2.0 1 Ethernet 1 sem fio 802.11b/g/n. Capacidade de saída Até 75 folhas. Gramatura de mídia recomendada (duplex) 60 a 180 g/m². Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas. Capacidade de entrada de envelope Até 30 envelopes. Gramatura da mídia (bandeja 1) 60 a 250 g/m². Tipo de suportes e capacidade, unidade de frente e verso Folhas: 250 foto: 60, envelopes: 30. Ciclo de trabalho Até 12.000 páginas. Memória, máxima 16 Mb (Rom) 128 Mb (Ram Ddr). Portas 1 Usb 2.0 1 Ethernet 1 Wi-Fi 802.11b/g/n. Recurso Hp ePrint. Impressão sem margens(até 13 x 19polegadas, 330 x 483 mm). Capacidade de impressão móvel Hp ePrint, Apple AirPrint. Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo). Idiomas de impressão Hp Pcl 3 Gui, Hp Pcl 3. Saída da primeira página em cores Até 19 segundos. Velocidade de impressão preto Até 33 ppm. Tipos de tinta compatíveis À base de pigmentos.	UND	6			
0005	Impressora Multifuncional A4 (Média). Funções: Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax. Ciclo Máximo Mensal: 10.000 páginas. Velocidade: 20 ppm A4. Resolução Impressão: 1200 x 1200 dpi. Processador: 600 Mhz. Memória: 128Mb. Painel Operacional: 2 x 16 Linha LCD. Impressão Duplex: Manual.	UND	20			
0006	Impressora multifuncional jato de tinta (copiadora/ scanner/ fax/ web/ USB 2.0/ ethernet/ wireless) (saída de primeira página em cores (a4,pronta) -até segundos (ciclo de trabalho,mensal,a4) até 25.000 páginas (qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpl otimizado em papel fotográfico HP advanced centrada de 1200 x 1200 dpl, CGD DE 2,65 (6,73CM) (Gráficos coloridos), tela de toque (velocidade do processador) 360MHZ.	UND	25			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Valor Total
0007	COM BULK Impressora Jato de tinta colorida multifuncional imprime 35PPM em preto e 30PPM em cores scaneia e imprime resolução de 1.600 x 2.400 USB	UND	69		
0008	Notebook VX 104H com Intel core i7 8gb (+2gb de memória dedicada) 500gb LED 14" Windows 8	UND	67		
0009	Roteador 300mbps. Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps. 1 Porta WAN 10/100Mbps. Botões: Botão WPS/Reset; Switch Wireless Liga/Desliga; Botão Liga/Desliga. Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA). Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Dimensões (L X C X A): 7.2 x 5.0 x 1.4Pol.(182 x 128 x 35 mm). Características Wireless. Frequência: 2.4-2.4835GHz. Taxa de Sinal: 11n: até 300Mbps; 11g: até 54Mbps; 11b: até 11Mbps. Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER. 130M: -68dBm@10% PER. 108M: -68dBm@10% PER. 54M: -68dBm@10% PER. 11M: -85dBm@8% PER. 6M: -88dBm@10% PER. 1M: -90dBm@8% PER. Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz). FCC: <30dBm. Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless, Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK	UND	89		
<b>Total:</b>					

**Lote 05 - Móveis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Armário em aço com duas portas e quatro prateleiras, cinco, 120x40x200cm, para 70kg/prateleira, desenho A4, armário de aço carbono, com chapa de 22, com duas portas de abrir com chave, fecho vertical na própria porta no sentido vertical	UND	44			
0002	Armário para cozinha em aço, 07 portas, tipo de armário, cozinha compacta - paineleiro duplo: armário trip; armário geleadeira. Estrutura em aço, chapa de aço, dobrado. Acabamento em pintura eletrostática à pó	UND	61			
0003	Arquivo de aço com quatro gavetas para pasta suspensa, medindo 1335x470x570	UND	60			
0004	Birô com duas gavetas; dimensão 120x55x74 cm	UND	80			
0005	Cadeira executiva c/04 pernas. Cor Preto. Dimensões do Produto [LxCxA] 410x560x860-980mm. Dimensões da Embalagem [LxCxA] 190x570x500mm. Peso Produto 6,5kg. Peso Embalagem 8,0kg.	UND	130			
0006	Cadeira home Office Giratória com regulagem de altura. - Tecido: Mesh. - Cor: Preta e Vermelha. - Linha: Office. - Peso Bruto:12,00 kg. - Peso Líquido (sem caixa): 11,00 kg. - Peso máximo: 160 kg. - Dimensões da embalagem (LxAxP): 22 x 52,5 x 61 cm. - Dimensões do produto: Altura máxima: 100cm. - Altura mínima:	UND	140			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	90cm. - Largura máxima: 62cm. - Profundidade assento: 47cm.				
0007	Cadeira para escritório sem braço. Cor: Preta. Revestimento: Couro Sintético. Sistema Flex: Não. Com Braço: Não. Braço Regulável: Não. Peso Máximo Suportado: 79,50 Kg. Ajuste de Encosto Inclinável: Não. Material Estrutural: Polipropileno. A - Altura do Encosto: 37 Cm. B - Largura superior do encosto: 35 Cm. C - Largura inferior do encosto: 40 Cm. F - Raio do pé: 25 Cm. G - Altura mínima do assento (em relação ao solo): 33 Cm. H - Altura máxima do assento (em relação ao solo): 43 Cm. J - Altura mínima do pistão (entre o assento e os pés): 23 Cm. K - Altura máxima do pistão (entre o assento e os pés): 33 Cm. L - Profundidade do assento: 45 Cm. M - Largura do assento: 47 Cm. N - Espessura do assento: 6 Cm. O - Comprimento do braço: 45 Cm. P - Altura mínima da cadeira (em relação ao solo): 83 Cm. Q - Altura máxima da cadeira (em relação ao solo): 96 Cm. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira, 1 conjunto de peças de fixação e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem (C x L x A): 53 x 23 x 51cm. Serviço de montagem: Não incluso. / 6 meses / Preto / Staples	UND	153		
0008	Cadeiras Longarina, modelo com 3 lugares medindo a-1,00cm/l-0,60cm 9por lugar) /p 0,60cm - medidas aproximadas; características: cadeira com acento e encosto em polipropileno, referência ml820-LOG (3 lugares); carga máxima suportável 100kg uniformemente distribuído por lugar, validade por 6 meses;	UND	72		
0009	Escada com 02 Degraus	UND	4		
0010	Estante em Aço com 06 prateleiras	UND	142		
<b>Total:</b>					

**Lote 06 - Balança e Carrinho**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Balança antropométrica, com medidor de altura	UND	14			
0002	Carrinho Star Postural - Assento com abdutor para pernas, cinto peitoral, inclinação por sistema de pistão acionado por pedal, sistema de desmontagem rápida nas rodas dianteiras "quick release", freios bilaterais, guilhotina de ângulo para orientar o tilt, possibilita a inclinação de 0 a 30 graus, mantendo o conjunto assento, encosto e apoio de pé a 90 graus, apoio de pé plataforma regulável em altura e profundidade, capacidade para 50KG, largura do assento 30/36/40cm	UND	10			
<b>Total:</b>						

**Lote 07 - Freezer**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Freezer Científico para Conservação de Imunobiológicos - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a	UND	1			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



<p>guarda científica de vacinas; capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 22.000 doses de 5ml; refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; câmara gavetas deslizantes fabricados em aço inoxidável com contra portas em acrílico; porta de acesso tipo vertical; isolamento térmico mínimo de 70mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC; equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento; painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LED, registro das temperaturas mínima e máxima; faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; iluminação interna temporalizada em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel; sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável; compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação de temperatura após abertura da porta, no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada; silenciador do alarme sonoro de apenas um toque; sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; registro na ANVISA, certidões ISO 13485 e manual do proprietário em Português; tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros; chave geral de energia - liga desliga; equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60Hz; porta de vidro triplo tipo "no fog"</p>							<p align="right"><b>Total:</b></p>
---	--	--	--	--	--	--	------------------------------------

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
 Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro .....

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.08.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.08.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo. —

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2019.08.20.1

**Objeto da Licitação: Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 03 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de Agosto de 2019

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neyes  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão N° 2019.08.20.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2019.08.20.1, cuja abertura está prevista para o dia 03 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 20 de Agosto de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2019.08.16.01-SESAU.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: ORTOFOR – Ortopedia Fortaleza LTDA, Lotes 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 816.179,50 (oitocentos e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), PROSAÚDE Material Médico Hospitalar Eirelli-EPP Lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 17.196,90 (dezesete mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos), CRALAB Saúde Atacado Eireli – ME, Lote 02 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2019-SESAU. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de órtese e prótese destinadas aos pacientes no Município de Juazeiro do Norte – CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador, Gestora da Ata de Registro de Preço: Secretaria de Saúde – Francimones Rolim de Albuquerque. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Inácio de Oliveira Filho, Claudio Alexandre Alves Estevam, José Wellington da Mata Torres. Data da assinatura: 16 de agosto de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação – Pregão Eletrônico Nº 013/2019 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, nº 332, tel (88) 3443-1402, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2019 – Secretaria de Educação, cujo objeto é a locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede de Ensino Público (Ensino Fundamental e Médio - Rotas Complementares) junto à Secretaria de Educação do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 03/09/2019, às 08:00h; abertura das propostas no dia 03/09/2019, a partir das 08:00h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 03/09/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou pelo Portal do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 20 de Agosto de 2019. Tiago Maia Pires – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extratos de Instrumentos Contratuais Pregão Presencial Nº 012/2018 – PP - Ata de Registro de Preço Nº 010/2018.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Objeto: Aquisição de material de Raio X para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; Vigência: 05 de Agosto de 2019 à 04 de Setembro de 2019. Contrato Nº 2018.71.12 – 45. Empresa: Prime Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – ME, CNPJ Nº. 23.192.494/0001-59, com o valor de R\$ 8.256,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), Contrato Nº 2018.71.12 – 46. Empresa: NUVEX Comércio de Produtos Medicos LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 161,80 (Cento de sessenta e um reais e oitenta centavos), Contrato Nº 2018.71.12 – 47 Empresa: Art Medica Comercio E Representações de Produtos Hospitalares – LTDA, CNPJ Nº. 02.626.340/0001-58, com o valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). **Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 05 de Agosto de 2019.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe - CE, torna público que será realizada às 9:00 horas do dia 22 de Agosto de 2019, sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente a Tomada de Preços Nº 004/2019-DIVE-TP – Secretarias Diversas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo na área de licitação e contratos públicos, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Beberibe, ficando desde já, os interessados intimados para, querendo, comparecerem a sessão pública acima convocada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelos fones (85) 3338-1879/3338-1234. **Beberibe-CE, 20 de agosto de 2019. Ronaldo Coelho Cerqueira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº 005/2019-FAS.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 005/2019-FAS cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisições futuras e eventuais de kit bebê, destinado às gestantes em situação de vulnerabilidade do Município de Bela Cruz, através da Secretaria de Assistência Social. Número Identificador no Banco: 780455. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 03/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.08.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.08.20.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de setembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de agosto de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 042/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 50.2018.11.14.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Saúde, Educação, deste Município. Fornecedor: Gelar Refrigeração Comercial LTDA, CNPJ nº 11.805.967/0001-67, vencedora do item 04 no valor de R\$ 184.999,04 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 50.2018.11.14.0001; Objeto: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Saúde, Educação. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo Fornecedor: Antonio Renan Vieira e Silva. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Saúde, Educação do Município: Francisco Roberto Rocha Silva, Mário Lúcio Ramalho Martildes, Tamara Paiva de Lima, Maria Goretti Martins Frota.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.08.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.08.20.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de Setembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 20 de Agosto de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.08.12.01, tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização tecnológica, locação de móveis e equipamentos para atender o Programa do Governo

